LEI Nº 3.847 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de rua Comissário Aldo Luiz de Araújo a rua conhecida por "2ª travessa do lado esquerdo da rua das Guarebas", no bairro São Francisco, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Comissário Aldo Luiz de Araújo a rua conhecida por "2ª travessa do lado esquerdo da rua da Guarebas, situada no bairro São Francisco, nas proximidades do colégio Renato Paulo de Sena, município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 045/2022, de autoria de autoria da vereadora Sueleide Torres (Sueleide de Amaro do Sindicato). "